

**EXTRATO Nº 089/2021 – DVCC/TJ****1.ESPÉCIE:** Contrato de Locação Nº 001/2021-FUNJEAM .**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000005944-TJ**3.DATA DA ASSINATURA:** 07 /05/2021.**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Sra. Rita Maria Guimarães da Cunha.

**5.OBJETO:** O primeiro contratante, na qualidade de **LOCADOR**, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de **LOCATÁRIO**, o imóvel situado a Rua Severino Rodrigues, Nº 02, Centro, CEP 69.140-000, Município de Nhamundá, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 440 (quatrocentos e quarenta) metros quadrados, medindo 20 (vinte) metros de frente por 22 (vinte e dois) metros de fundos.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Portaria nº 607/2021-PTJ, que dispensou a licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, publicada Diário de Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição 3078, Caderno Administrativo, em 03/05/2021, à pag. 5, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91.

**7.VALOR:** O valor mensal da locação é de **R\$ 3. 6 00,00 (três mil e seiscentos reais)**, totalizando anualmente **R\$ 43.2 00,00 (quarenta e três mil, e duzentos reais)**, em moeda corrente, corrigido anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, sendo devido após a assinatura do presente instrumento contratual.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o presente Termo, no exercício em curso, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 20 21 NE000 0372, de 05/05/ 20 21, no valor de **R\$ 28.440,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais)**, créditos proporcionais ao exercício financeiro.

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus, 07 de maio de 2021.

*Assinatura Digital*Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**SEÇÃO III****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 080/2021 - CGJ/AM**A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

**R E S O L V E :**I **REALIZAR** Correição Extraordinária Virtual na **Vara Única da Comarca de Carauari/AM**, sob sua presidência;

II **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR**, para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **SIMONE DA SILVA YUNES**, **ACÉLIA BANDEIRA DA COSTA**, **MARIA STELA MATOS XAVIER**, **JÉSSICA KELLY FERREIRA DE ARAÚJO**, **KÁTIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES**, **LILIAN FARIAS DE SOUZA** E **LIDIANE PINHEIRO DA SILVA**, que também compõem a Comissão Permanente de Correição Virtual da Capital e do Interior do Estado do Amazonas.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça. Manaus, 06 de maio de 2021

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Corregedora-Geral de Justiça